LEI Nº. 1.155/71

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMERITA DE CONSELHEIRO LAFAIETE À MARIA DO AMOR DIVINO PEREIRA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido à MARIA DO AMOR DIVINO PEREIRA O Título de "Cidadã Benemerita de Conselheiro Lafaiete"

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 11 DE AGÔSTO DE 1971.

Dr. Hélio Pereira de Resende
PREFEITO MUNICIPAL